Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

CM - 47

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005 - DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 7 (sete) dias, ao Vereador Claudinei Millan Pessoa, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 24 a 30 de maio de 2021.

Artigo 2º - O Vereador licenciado será remunerado pelas sessões ordinárias realizadas no período da licença saúde, nos termos do §2º, do Artigo 12 Regimento Interno da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 24 de maio de 2021

PELA MESA:

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE DRACENA PROC. CLAUDINEI MILLAN 24/05/2021 13:43 000025